Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 449 DE 02 DE Julho DE 1993.

"INCLUI RÚBRICA DE RECEITA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica incluido, no orçamento vigente das Receitas de Capital do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ouro Preto do Oeste, as seguintes rúbricas:

2300.00.00 Amortização de Empréstimos Concedidos

2301.00.00 Amortização de Empréstimos Concedidos aos segurados

2390.00.00 Correção Monetária de Empréstimos Concedidos

Art. 2º) O anexo do Resumo Geral da Receita do Instituto, a que trata a Lei nº 419 de 25 de Novembro de 1992, passa a vigorar na forma do anexo constante dessa Lei.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGMAR DE SOUZA GOMES - PIAU

PREFEITO MUNICIPAL

PARA O EXER

RESUMO GERAL DA RECEI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESD
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.9
1210.10.00	CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO	4.0
1210.12.00	COTA DE PREVIDÊNCIA DA PREFEITURA	9.9
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1330.00.00	PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS	
1330.01.00	DIVIDENDOS	
1330.02.00	PARTICIPAÇÕES	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.4
1390.10.00	RECEITA DE APLICAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA	2.4
1390.10.01	CORREÇÃO MONETÁRIA DE APLICAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA	2.4
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00	TRANSFERÊNCIAS ORIUNDAS DE CONVÊNIO	
1721.02.00	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS	
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00	TRANSFERÊNCIAS ORIUNDAS DE CONVÊNIOS	
1722.02.00	TRANSFERÊNCIA DIVERSAS	
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
1723.01.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
1723.01.01	TRANSFERÊNCIAS EM FUNÇÃO DE CONVÊNIOS	
1723.01.02	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1910.01.00	JUROS E EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
1910.02.00	MULTAS DIVERSAS	
1911.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
1912.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1930.00.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
2301.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS AOS SEGURADOS	
2390.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2410.10.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2410.10.01	TRANSFERÊNCIAS EM FUNÇÃO DE CONVÊNIOS	
2410.10.02	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2420.10.00	TRANSFERÊNCIAS EM FUNÇÃO DE CONVÊNIOS	
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.0
2430.01.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	1.0
2430.01.01	COTA PARTE DA PREVIDÊNCIA DA PREFEITURA	1.0
2430.01.02	TRANSFERÊNCIA EM FUNÇÃO DE CONVÊNIOS	
2880.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS	
2999.00.00	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇADA	

JJP.

Wagner Barbosa de Oliveira
Administrativo Financ. do IPAM
2855/22-07-92

DO IPAM - OPO.

CIO DE 1.993

DO IPAM - OPO - RO.

EM CRUZEIROS 1,00

RAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
		16.401.304.000
	13.900.000.000	
.000.000		
.000.000		
.000.000		
	2.400.002.000	
2.000		
1.000		
1.000		
.000.000		
.000.000		
.000.000		
	100.000.000	
.000.000		
.000.000		
.000.000		
.000.000		
.000.000		
.000.000		
.000.000		
.000.000		
.000.000		
.500.000		
.500.000		
	1.302.000	
.302.000		
700.000		
400.000		
200.000		
1.000		
1.000		
	100.000.000	1.100.005.000
000.000		
000.000		
	1.000.005.000	
3.000		
2.000		
1.000		
1.000		
1.000		
1.000		
002.000		
002.000		
000.000		
1.000		
1.000		
		17.501.309.000

Pedro Bispo Sales
PRESIDENTE DO IPAM